

Especialidades na Educação Física: reconhecimento da qualificação profissional

AS RESOLUÇÕES DE ESPECIALIDADES PUBLICADAS PELO CONFEF ESTABELECEM OS PARÂMETROS DE SUA IDENTIDADE, QUE CONTEMPLAM AS ÁREAS ESCOLAR, DA SAÚDE, DO ESPORTE, DA GINÁSTICA E OUTRAS QUE COMPÕEM A ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As exigências no campo de trabalho do Profissional de Educação Física diante do desenvolvimento da sociedade e os avanços científicos, tecnológicos e pedagógicos, determinam o surgimento de novas áreas e formas de intervenção. Assim, as especialidades profissionais cumprem o papel de apresentar à sociedade parâmetros de qualidade do exercício profissional.

Por meio do reconhecimento da qualificação e experiência adquirida, é possível que o Profissional de Educação Física solicite ao CREF correspondente, o registro de sua especialidade. Para isso, é necessário comprovar o curso de especialização ou similar (de acordo com a resolução específica a ser pretendida) e experiência na intervenção referente.



A Resolução CONFEF nº 255/2013, que dispõe sobre o tema, define especialidade profissional em Educação Física como um conjunto de habilidades e competências específicas da profissão que aprofunda conhecimentos e técnicas próprias ao exercício profissional em um determinado tipo de intervenção. A resolução também considera a importância da formação profissional em nível de especialidade para o desempenho de funções específicas e próprias do exercício profissional, com segurança, competência e responsabilidade ética.



De acordo com a Conselheira Iguatemy Martins [CREF 000001-G/PB], 2ª vice-presidente do CONFEF, a definição de especialidades profissionais favorece a estruturação organizacional da categoria e reforça a cultura de qualificação profissional, além de criar referências para a formação permanente, e aprimorar o atendimento à sociedade.

Confira as áreas já contempladas com especialidades: Educação Física Escolar, Educação Física em Desportos Aquáticos, Biomecânica do Exercício, Ginástica Laboral, Ginásticas Esportivas, Esporte, Treinamento Esportivo/Físico, Avaliação Física, Pilates e Psicomotricidade.



A Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional (CESPP) e os diversos grupos de trabalho anteriores, desde 2006, têm se debruçado e trabalhado no sentido de identificar e promover, através de resoluções próprias, tais especialidades. Os estudos para implementação de novas especialidades estão em constante construção pela CESPP, tornando a lista dinâmica. Procure seu CREF e solicite seu registro de especialista.



Acesse
www.confef.org.br/confef/resolucoes
e confira as resoluções na íntegra.

2019